Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os Senhores Bruno Brunello e Rosario Di Gaetano, representantes da Scuola Enologica Conegliano, de Conegliano, Treviso, Itália.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial de representantes da Scuola Enologica Conegliano, de Conegliano, Treviso, Itália, e considerando:

- Que esta visita poderá significar para Erechim a concretização de importantes intercâmbios comerciais e culturais;

- Que esta visita tem por objetivo estabelecer a cooperação interinstitucional para desenvolver o setor de vitivinicultura no município de Erechim, sendo, a Scuola Enologica Conegliano reconhecida como a melhor da Europa em plantio de videiras e na elaboração de vinhos;

D E C R E T A :

Art. 1º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", os Senhores Bruno Brunello e Rosario Di Gaetano, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 09 a 11 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. da Administração